



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### **EDITAL**

#### **VAGAS REMANESCENTES**

#### **PROCESSO SELETIVO 38/2015**

### **OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO A DISTÂNCIA**

Curso Técnico em Administração

Curso Técnico em Informática

#### **CURSOS PROFUNCIONÁRIO**

Técnico em Alimentação Escolar

Técnico em Infraestrutura Escolar

Técnico em Multimeios Didáticos

Técnico em Secretaria Escolar

#### **Ofertantes:**

*Campus* Guarapari

*Campus* Colatina

Cefor – Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES**  
**CURSOS TÉCNICOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, as inscrições para as **VAGAS REMANESCENTES** dos **PROCESSOS SELETIVOS PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2015 nos Polos de Apoio Presencial de **Aracruz, Alegre, Bom Jesus do Norte, Conceição da Barra, Guarapari, Ibatiba, Montanha, Nova Venécia, Piúma, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha e Vitória.**

### **1. PROCESSO SELETIVO**

1.1. A realização deste Processo Seletivo está a cargo de comissão responsável (Portaria nº 2.451, de 19 de outubro de 2015), vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do Ifes. A esta comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo e de divulgar as informações necessárias à realização do evento.

### **2. CRONOGRAMA**

2.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Nº	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
01	Publicação do Edital	16/10/2015	www.ifes.edu.br www.cefor.edu.br Jornal e DOU
02	Período de Inscrições e Entrega da Documentação	20 a 22/10/2015	Polo de Apoio Presencial
03	Resultado Final	03/11/2015	www.ifes.edu.br
04	Confirmação da Matrícula	<b>05/11/2015</b>	www.ifes.edu.br www.cefor.edu.br Polo de Apoio Presencial
05	Início Período Letivo	06/11/2015	Polo de Apoio Presencial

### **3. REQUISITOS PARA INGRESSO**

3.1. São requisitos para ingresso nos Cursos Técnicos em Administração e em Informática na modalidade a distância:

- a) Possuir o Ensino Médio completo, **OU**
- b) Estar matriculado no Ensino Médio, na qual a complementaridade entre a educação profissional técnica de nível médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. Nesse regime o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes, devendo, obrigatoriamente, estar matriculado na 3ª série do Ensino Médio em outra escola, sem dependência, **E**
- c) Apresentar a documentação completa exigida neste Edital.

3.2. São requisitos para ingresso nos cursos Técnicos na modalidade a distância do Programa Profucionário:

- a) Possuir Ensino Fundamental Completo, **E**
- b) Apresentar a documentação completa exigida neste Edital.

### **4. CURSOS E VAGAS**

4.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes.

#### **POLO ARACRUZ**

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Técnico em Administração	960h	Noturno	Conforme cronograma do curso	(*)
Técnico em Informática	1.050h	Noturno	Conforme cronograma do curso	(*)

(\*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 36/2015.

#### **POLO ALEGRE**

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Técnico em Administração	960h	Noturno	Conforme cronograma do curso	(*)

(\*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo - Edital 36/2015.

#### **POLO BOM JESUS DO NORTE**

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Técnico em Administração	960h	Noturno	Conforme cronograma do curso	36

#### **POLO CONCEIÇÃO DA BARRA**

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Técnico em Informática	1050h	Noturno	Conforme cronograma do curso	(*)

(\*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 36/2015.

#### **POLO GUARAPARI**

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Técnico em Administração	960h	Noturno	Conforme cronograma do curso	23

#### **POLO IBATIBA**

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Técnico em Administração	960h	Noturno	Conforme cronograma do curso	04
Técnico em Informática	1.050h	Noturno	Conforme cronograma do curso	14

#### **POLO MONTANHA**

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Profuncionário Técnico em Alimentação Escolar	1.500h	Matutino	Sábado	17
Profuncionário Técnico em Infraestrutura Escolar		Matutino	Sábado	14

Profuncionário Técnico em Multimeios Didáticos		Matutino	Sábado	11
Profuncionário Técnico em Secretaria Escolar		Matutino	Sábado	(**)
Técnico em Informática	1.050h	Noturno	Conforme cronograma do curso	12

(\*\*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 37/2015.

### POLO NOVA VENÉCIA

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Profuncionário Técnico em Alimentação Escolar	1.500h	Matutino	Sábado	(**)
Profuncionário Técnico em Infraestrutura Escolar		Matutino	Sábado	15
Profuncionário Técnico em Multimeios Didáticos		Matutino	Sábado	16
Profuncionário Técnico em Secretaria Escolar		Matutino	Sábado	(**)
Técnico em Informática	1.050h	Noturno	Conforme cronograma do curso	03

(\*\*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 37/2015.

### POLO PIÚMA

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Técnico em Administração	960h	Noturno	Conforme cronograma do curso	(*)
Técnico em Informática	1.050h	Noturno	Conforme cronograma do curso	(*)

(\*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 36/2015.

### POLO VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Profuncionário Técnico em Alimentação Escolar	1.500h	Matutino	Sábado	19
Profuncionário Técnico em Infraestrutura Escolar		Matutino	Sábado	20
Profuncionário Técnico em Multimeios Didáticos		Matutino	Sábado	18

Profuncionário Técnico em Secretaria Escolar		Matutino	Sábado	(**)
--	--	----------	--------	------

(\*\*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 37/2015.

#### POLO VIANA

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Técnico em Informática	1.050h	Noturno	Conforme cronograma do curso	(*)

(\*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 36/2015.

#### POLO SERRA

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Técnico em Administração	960h	Noturno	Conforme cronograma do curso	(*)

(\*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 36/2015.

#### POLO VILA VELHA

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Profuncionário Técnico em Alimentação Escolar	1.500h	Matutino	Sábado	23
Profuncionário Técnico em Infraestrutura Escolar		Matutino	Sábado	23
Profuncionário Técnico em Multimeios Didáticos		Matutino	Sábado	12
Profuncionário Técnico em Secretaria Escolar		Matutino	Sábado	(**)

(\*\*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo – Edital 37/2015.

#### POLO VITÓRIA

Curso	Carga Horária	Turno	Dia de Aula Presencial	Vagas
Profuncionário Técnico em Alimentação Escolar	1.500h	Matutino	Sábado	22
Profuncionário Técnico em Infraestrutura Escolar		Matutino	Sábado	26
Profuncionário Técnico em Multimeios Didáticos		Matutino	Sábado	8

Profuncionário Técnico em Secretaria Escolar		Matutino	Sábado	(**)
--	--	----------	--------	------

(\*\*) O número de vagas para este curso está condicionado ao resultado do Processo Seletivo - Edital 37/2015.

4.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos.

## 5. CONSIDERAÇÕES

5.1. A matriz curricular constante do projeto de cada curso poderá passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações do cenário econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

5.2. As atividades de tutoria e avaliações presenciais no Polo de Apoio Presencial poderão acontecer de segunda a sexta-feira das 18h às 22h e/ou aos sábados de 7h às 13h.

5.3. Para os Cursos Técnicos em Administração e em Informática, o aluno deverá comparecer ao Polo de Apoio Presencial, no mínimo, uma vez por semana. E para os Cursos do Profuncionário, o aluno deverá comparecer ao Polo de Apoio Presencial quinzenalmente.

5.4. A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma para determinado Polo de Apoio Presencial em que o número de inscritos não preencha 70% número das vagas ofertadas.

5.5. Os Cursos Técnicos em Administração e em Informática terão duração de 3 semestres letivos. Os Cursos do Profuncionário terão duração de 4 semestres letivos.

5.6. É responsabilidade do candidato a observância da Resolução do Conselho Superior nº 59/2011, que disciplina matrículas simultâneas em mais de um curso no Ifes.

## 6. INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.2. As vagas previstas neste Edital serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

6.3. Os documentos deverão ser entregues nos Polos de Apoio Presencial no período de 20 a 22 de outubro, nos endereços e horários estabelecidos no ANEXO I.

6.4. Documentos necessários para o requerimento de pré-matrícula:

a) Requerimento a ser preenchido no ato da pré-matrícula em letra de forma (ANEXO II);

b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM ou Enceja para o candidato que tenha concluído o ensino médio (original e cópia simples); **OU** Histórico Escolar Parcial ou documento comprobatório original da conclusão do 2º ano do Ensino Médio sem dependência e declaração de comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2015, para o candidato de curso concomitante (original e cópia simples);

c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental para o candidato que não possui Ensino Médio **OU** Comprovação de matrícula a partir do 1º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2015 (original e cópia simples);

d) Certidão de Nascimento **OU** Casamento e Carteira de Identidade (original e cópia simples);

e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia simples);

f) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);

g) Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos (original e cópia simples);

h) Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);

- i) 03 (três) fotografias 3x4 de frente recentes e coloridas;
- j) Comprovante de Residência (original e cópia simples);
- k) Declaração de Ciência da Chefia Imediata, em caso de funcionário de escola e para os Cursos do Profucionário (ANEXO III);
- l) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz preenchido e assinado (ANEXO IV).

6.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

6.6. Em nenhuma hipótese será aceita a pré-matrícula condicional.

6.7. O requerimento de pré-matrícula poderá ser feito por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

6.8. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

## **7. MATRÍCULA**

7.1. Após efetivada a inscrição e requerida a pré-matrícula, NÃO será permitida a mudança de opção de Polo de Apoio Presencial.

7.2. Considerações sobre a confirmação de matrícula:

a) A confirmação da matrícula será realizada por equipe do Registro Acadêmico do *campus* ofertante, ou seja, para o Curso Técnico em Administração, o Campus Guarapari; para o Curso Técnico em Informática, o Campus Colatina e para os cursos Profucionário, o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor;

b) Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa, conforme descrito no item 6.4, não sendo aceita, em nenhuma hipótese a matrícula condicional;

c) Será cancelada a matrícula do candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matrícula, tendo ainda que responder legalmente;

d) Todos os candidatos que realizaram o requerimento de pré-matrícula deverão verificar no Polo de Apoio Presencial e/ou nos sites [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) ou [www.cefor.edu.br](http://www.cefor.edu.br), a confirmação de sua matrícula no dia 04/11/2015;

e) As matrículas não confirmadas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

7.3. Será cancelada a matrícula do aluno que:

a) Não frequentar à aula inaugural do curso;

b) Não frequentar ao primeiro encontro presencial do curso;

c) Não acessar o ambiente virtual de aprendizagem em nenhum dos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso;

d) Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou matrícula, tendo ainda que responder legalmente pelo ato.

7.4. De acordo com a Orientação Normativa do Ifes nº 01/2012, de 31 de agosto de 2012, quando cessado o vínculo de matrícula com qualquer campus do Instituto Federal do Espírito Santo, por conclusão de curso ou pelo cancelamento da mesma em conformidade com o Regulamento da Organização Didática pertinente, o egresso ou ex-aluno tem o direito de retirar o histórico original entregue no ato da matrícula.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes, disponível no endereço [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br).

8.2. É responsabilidade do candidato ficar atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma

complementar feita pelo Ifes.

8.3. As comunicações entre os candidatos e os responsáveis pelo Processo Seletivo serão realizadas por meio dos sites [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) e [www.cefor.ifes.edu.br](http://www.cefor.ifes.edu.br) ou pelos e-mails: [psprofucionario.2015@ifes.edu.br](mailto:psprofucionario.2015@ifes.edu.br) e [pstecnicosead.2015@ifes.edu.br](mailto:pstecnicosead.2015@ifes.edu.br)

8.4. Os documentos relativos ao Processo Seletivo 38/2015 serão guardados por um período de 12 (doze) meses após a homologação do resultado final.

8.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido em quaisquer Polos de Apoio Presencial relacionados no ANEXO I deste Edital, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.

8.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

8.7. Este Edital completo, pela legislação, tem força de lei, bem como as orientações contidas nos instrumentos de aplicação (cadernos de provas e cartão resposta) e, para todos os efeitos, as determinações neles contidos se complementam com o Extrato do Edital oficialmente divulgado.

8.8. O transporte dos alunos para os Polos de Apoio Presencial do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.

8.9. O diploma dos Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio do Profucionário só será emitido após a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Histórico Escolar.

8.10. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação Geral de Educação a Distância e pela Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

Vitória-ES, 16 de outubro de 2015.

**DENIO REBELLO ARANTES**

Reitor



ANEXO I  
POLOS DE APOIO PRESENCIAL

POLO DE APOIO PRESENCIAL	LOCAL	ENDEREÇO	DIAS E HORÁRIOS
Aracruz	Ifes <i>Campus Aracruz</i>	Av. Morobá, 248, Bairro Morobá (Adjacente à Prefeitura Municipal) Aracruz – ES – CEP 29.192-733	2ª a 6ª feira 13h às 18h
Alegre	Ifes <i>Campus de Alegre</i>	Rod. BR 482, Km 40, Distrito de Rive, Cachoeiro/Alegre – ES – CEP 29.500-000	2ª a 6ª feira 13h às 18h
Bom Jesus do Norte	Polo UAB Bom Jesus do Norte Anexo à Biblioteca Municipal	Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, s/n, Centro Bom Jesus do Norte – ES – CEP 29.460-000	2ª a 6ª feira 13h às 18h
Conceição da Barra	Polo UAB Conceição da Barra	Rua Coronel Vindilino Matos de Lima, Centro Conceição da Barra – ES – CEP 29.960-000	2ª a 6ª feira 13h às 18h
Guarapari	Ifes <i>Campus Guarapari</i>	Est. da Tartaruga, s/n, Muquiçaba Guarapari – ES – CEP 29.215-090	2ª a 6ª feira 13h às 18h
Ibatiba	Ifes <i>Campus Ibatiba</i>	Av. 7 de Novembro, nº 40, Centro Ibatiba – ES – CEP 29.395-000	2ª a 6ª feira 13h às 18h
Montanha	Ifes <i>Campus Montanha</i>	Rod. Montanha x Vinhático, Km 01, Palhinha Montanha – ES – CEP 29.890-000	2ª a 6ª feira 13h às 18h
Nova Venécia	Ifes <i>Campus Nova Venécia</i>	Rod. Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia Nova Venécia – ES – CEP 29.830-000	2ª a 6ª feira 13h às 18h
Piúma	Ifes <i>Campus Piúma</i>	Rua Augusto Costa de Oliveira, 600, Praia Doce Piúma – ES – CEP 29.285-000	2ª a 6ª feira 13h às 18h
Serra	Ifes <i>Campus Serra</i>	Rodovia ES-010, Km 6,5 – Manguinhos Serra – ES – CEP 29.173-087	2ª a 6ª feira 13h às 18h
Venda Nova do Imigrante	Ifes <i>Campus Venda Nova do Imigrante</i>	Rua Elizabeth Minete Perim, s/n, São Rafael Venda Nova do Imigrante – ES CEP 29.375-000	2ª a 6ª feira 13h às 18h
Viana	Escola Estadual de Ensino Médio Irmã Dulce Lopes Pontes	Av. Espírito Santo, s/n, Marcílio de Noronha Viana – ES – CEP 29.135-000	2ª a 6ª feira 13h às 18h
Vila Velha	Ifes <i>Campus Vila Velha</i>	Av. Ministro Salgado Filho, 1000, Soteco Vila Velha – ES – CEP 29.106-010	2ª a 6ª feira 13h às 18h
Vitória	Ifes <i>Campus Vitória</i>	Av. Vitória, 1729, Jucutuquara Vitória – ES – CEP 29.040-780	2ª a 6ª feira 13h às 18h



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

COLE AQUI  
SUA FOTO

## ANEXO II REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA (Preencher todos os campos sem abreviaturas)

Ilmo. Sr. **Coordenador de Registros Acadêmicos do Campus** ..... **do Ifes**

Eu, .....  
nome do candidato

filho de .....

e.....

Cor: ( ) branca ( ) preta ( ) parda ( ) amarela ( ) indígena Sexo: F ( ) M  
( )

Renda Bruta Familiar: R\$..... Número de dependentes da renda: .....

Nascido no dia ..... / ..... / ....., em ..... Estado .....

Residindo na Rua ..... N° ..... Apto .....

Bairro ..... CEP ..... Cidade ..... Estado .....

Telefone ( ) ..... Celular ( ) .....

E-mail (obrigatório e em letra de forma e legível): .....

**OBSERVAÇÃO: Caso não possua uma conta de e-mail, favor providenciar para colocar no requerimento de pré-matrícula, pois essa informação é obrigatória.**

Venho requerer a V.Sa. pré-matrícula no curso técnico em .....  
modalidade de ensino a distância, no polo de apoio presencial .....

(Polo) ..... - ES, ..... de ..... de .....

.....  
Assinatura do candidato ou responsável legal

Pré-matriculado por: .....

Funcionário responsável pela pré-matrícula

---

### COMPROVANTE DE REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA

Nome do candidato: .....

Pré-matriculado na modalidade de ensino a distância no curso .....

Período letivo: ..... Polo ..... Data da pré-matrícula: .....

Atendido por: .....

Funcionário responsável pela pré-matrícula

ANEXO III  
PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

À Comissão do Processo Seletivo de Alunos do Programa Profucionário

Declaro, para os devidos fins que \_\_\_\_\_, (funcionário efetivo ou terceirizado) da Escola \_\_\_\_\_, lotado no setor \_\_\_\_\_, está autorizado a realizar matrícula no Curso Técnico em \_\_\_\_\_, na Modalidade a Distância, do Programa Profucionário do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a Presente para que produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura da Chefia Imediata



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ANEXO IV

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

Nome: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Ora designado **CEDENTE**, firma e celebra com o Ifes – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor, designado **CESSIONÁRIO**, o presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS** mediante as cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

Por meio do presente instrumento autorizo o Cefor a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, videoconferência, conferência web, entrevistas e/ou ações outras realizadas a serem utilizados com fins educacionais nas redes de ensino público.

Afirmo ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o CEDENTE utilize o material captado como desejar.

Declaro que o Cefor está autorizado a ser proprietário dos resultados do referido material produzido, com direito de utilização, de forma ilimitada e por um prazo indefinido no que se refere à concessão de direitos autorais, utilização e licenciamento a terceiros, para que façam uso, de qualquer forma, no todo ou em parte, deste material ou de qualquer reprodução do mesmo em conexão com o MEC.

Declaro ainda que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes da mesma. Reconheço que o MEC confiará nesta autorização de forma absoluta e concordo não exigir qualquer indenização relacionada ao exercício das autorizações concedidas por meio deste instrumento.

A cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a imagem e voz do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

A cessão dos direitos autorais relativos à imagem e voz do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias).

Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

Assinatura do CEDENTE \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_